

## Diário Oficial do Município

Diário Oficial da PM de Dores do Turvo - Nº 446

segunda-feira, 17 de maio de 2021

## ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**PORTARIA 74/2021.** 

"LEI Nº 14.151, DE 12 DE MAIO DE 2021"

"Concede afastamento de funcionária gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus."

Art - 1º = Durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus, a empregada gestante deverá permanecer afastada das atividades de trabalho presencial, sem prejuízo de sua remuneração.

Parágrafo único. A empregada afastada nos termos do **caput** deste artigo ficará à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância.

Art - 2° = A servidora Débora Regina da Cunha Reis Nogueira, matrícula 1400, Enfermeira ESF, seccionada na Manutenção Programa Estratégia e Saúde da Família, solicitou seu enquadramento nessa legislação comprovando junto a Secretária de Saúde e Departamento Recursos Humanos, anexando declaração Médica atestando o estado de gravidez.

 $Art - 3^{\circ}$  = Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 17 de maio 2021

Valdir Ribeiro de Barros Prefeito Municipal

Código Identificador: 22359432409